

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES (QOBM) E DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (QPBM)
EDITAL Nº 5 – CBMTO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Tenente-Coronel QOBM Ciro Cardoso Guimarães Filho, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva e discursiva, referentes ao concurso público para o ingresso de bombeiros militares no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e no Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_22, a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A prova objetiva e a prova discursiva para o Cargo 1: Cadete terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **12 de março de 2023**, às **8 horas** (horário local).

2 A prova objetiva e a prova discursiva para o Cargo 2: Aluno-Praça terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **12 de março de 2023**, às **15 horas** (horário local).

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_22, a partir do dia **6 de março de 2023**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7, 8 e 17** do Edital nº 1 – CBMTO, de 13 e dezembro de 2022, alterações e neste edital.

CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO – TC QOBM
Presidente da Comissão de Concurso